



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DE **OLAIR FRANCISCO – PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 9170 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/12/12
DAIS 12079
Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches Comunitárias que atendam a população residente nas Quadras 800 e 1000, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches Comunitárias que atendam a população residente nas Quadras 800 e 1000, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A região possui um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Deve-se pensar na educação infantil como uma necessidade e não como um luxo. Crianças fora da pré-escola têm prejuízo no desenvolvimento, o que compromete aprendizado e convivência social.

Além de cumprir uma obrigação do Estado em prestar apoio às crianças e adolescentes carentes, as creches representam um espaço onde a sociedade civil pode contribuir legalmente na elaboração das políticas de Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9170 / 2012
Fis. Nº 01 RITA